

( )  
ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 14/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos  
poderes que lhe são conferidos no  
artigo 373, parágrafo II do Regimento  
Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º- De acordo com o ANEXO VI, QUADRO I da Lei nº 164, de 03 de março de 2023, EXONERAR o senhor JAMESSOM ROBERTO LOPES DA CUNHA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, DAS-01, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria terá entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

  
Francisco Ribello S. Filho  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC  
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.  
EM 02 DE MAIO DE 2024.

assuntos relacionados ao encerramento das contas Orçamentária, Financeira e Patrimonial no escritório da Status Tecnologia e encerramento do exercício de 2023 da Câmara Municipal, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre-TCE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 02 de maio de 2024.

Franciney Freitas de Souza  
Presidente

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO 05/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2024

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul do Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.060.257/0001-90

Contratada E. N. LIMA VERDE CNPJ: 03.692.196/0001-10

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Móveis (mesas e cadeiras)

Valor: R\$ R\$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais).

As despesas referentes ao objeto desta Dispensa correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município/Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC para 2024, nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho: 01.01.2.001 Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente.

Vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato será de 03 (tres) meses a contar a partir da assinatura.

Assinam: FRANCINEY FREITAS DE SOUZA presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e o (a) Sra. Eulo Negreiros Lima Verde pela empresa E. N. LIMA VERDE CNPJ: 03.692.196/0001-10.

Cruzeiro do sul - AC 13 de maio de 2024

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL/AC, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal e considerando o parecer jurídico;

R E S O L V E:

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICAR, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, com fulcro no Art. 72 da citada lei, a Dispensa de Licitação nº. 04/2024 que objetiva a Contratação de empresa para Fornecimento de Móveis (mesas e cadeiras), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/AC, em favor da empresa E. N. LIMA VERDE CNPJ: 03.692.196/0001-10, com valor total de R\$ R\$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais).

Cruzeiro do Sul – AC 13 de maio de 2024

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Atenciosamente,

FRANCINEY FREITAS DE SOUZA  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA Nº 14/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o ANEXO VI, QUADRO I da Lei nº 164, de 03 de março de 2023, EXONERAR o senhor JAMESSOM ROBERTO LOPES DA CUNHA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, DAS-01, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria terá entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Francisco Ribeiro S. Filho  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC  
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.  
EM 02 DE MAIO DE 2024.

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

Processo nº 005/2024

A Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de fretamento de aeronave e passagens individuais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [camarathau@hotmail.com](mailto:camarathau@hotmail.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 13:00 horas do dia 14 A 17